



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

Processo: 9/2021-0083-SRP	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviço de implantação, licenciamento, manutenção, atendimento online e presencial de Sistema de Gestão Escolar para atender as demandas da rede de ensino municipal de educação de Augusto Corrêa.	
LICITAÇÃO CANCELADA Impugnação do Edital aceita.	

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 9/2021-0083-SRP, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviço de implantação, licenciamento, manutenção, atendimento online e presencial de Sistema de Gestão Escolar para atender as demandas da rede de ensino municipal de educação de Augusto Corrêa, cuja abertura estava programada para o dia 17 de novembro de 2021 as 15:00 horas.

A publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial da União e no jornal Diário do Pará ocorreu no dia 04 de novembro de 2021. No dia 12 de novembro de 2021 a empresa L. R. DO ESPIRITO SANTOS, CNPJ: 19.878.023/0001-21,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

apresentou pedido de impugnação ao edital, alegando que o mesmo possuía critérios “excessivamente restritivos ou ilegais”. Após analisar o pedido, o Pregoeiro aceitou a impugnação e cancelou o presente processo.

O aviso de Anulação foi publicado no Diário Oficial da União em 18 de novembro de 2021.

3. Recomendações

Não há recomendações.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 9/2021-0083-SRP, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviço de implantação, licenciamento, manutenção, atendimento online e presencial de Sistema de Gestão Escolar para atender as demandas da rede de ensino municipal de educação de Augusto Corrêa, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 19 de novembro de 2021.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 030/2021